

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ
O Desenvolvimento em nossas mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1864 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO
CORRENTE EXERCÍCIO E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) assim distribuídos:

SEC. DE ASSISTENCIA E DESENV SOCIAL - SAS

02.18.18.15.451.332.1. TRANSF. INST. SEM FINS LUCRATIVOS - PROGRAMA PARCEIRA CONSORCIADA

44505100.....R\$ 100.000,00

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

01.07.07.15.451.332.1. TRANSF. INST. SEM FINS LUCRATIVOS - PROGRAMA PARCEIRA CONSORCIADA

44505100.....R\$ 100.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários para a abertura deste crédito serão os citados no Art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

Art.3º. Os créditos abertos decorrentes desta Lei não se incluem no limite de abertura e suplementação de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual, consistindo em limite extra.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 13 de abril de 2012.

ODILON SILVEIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL